



DECRETO Nº. 2211, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 2263 Pag 05
DATA 08/02/2024

*Concede gratificação ao servidor
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com
fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

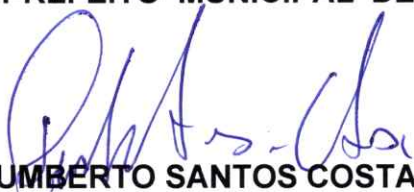
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e gratificação de representação de gabinete de **100%** (cem por cento), ao servidor **KLERISTON JOSÉ MOTA GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 30107130 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, *Símbolo CC1, lotado no Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 08 DE
FEVEREIRO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbaua.se.gov.br